



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 110/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2014, o Contrato Temporário de Trabalho nº 50/2013 de **CARLOS EDUARDO BESSA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE 2086892, publicado no D.O.U. de 11.12.2013, na condição de Professor Substituto, contratado em nível de Auxiliar 01, de acordo com a Lei 8.745/93, Art. 2º, inciso IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.013726/2013-71.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de fevereiro de 2014.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

Publicado no D.O.U. de: